

## ESTADO DO AMAZONAS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



## **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 031, DE 13 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de licença Vereadora à Sra. Leonilda Iaski da Rocha Supi para exames e tratamento de saúde e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, (AM), em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando que o Plenário da Câmara Municipal de Apuí, aprovou em Sessão Ordinária realizada em 22/04/2024 (vinte e dois de abril do ano de dois mil e vinte e quatro) o teor do Requerimento N°003, datado de 09 de abril de 2024, de autoria da Vereadora Leonilda Iaski da Rocha Supi, que requer licença para exames e tratamento de saúde;

Considerando o Atestado Médico e demais pedidos exames laboratoriais apresentados pela Vereadora Leonilda Iaski da Rocha Supi, expedidos em 09/05/2024 e protocolado junto a esta Casa, pelo qual deverá permanecer afastada das funções de Parlamentar por um período de mais de 15 (quinze dias);

Considerando a necessidade da Vereadora Leonilda Iaski da Rocha Supi permanecer mais 15 (quinze) dias de licença médica;

Considerando o Inciso I do artigo 316 da Resolução Nº 012, de 20 de agosto de 2013, que instituí o Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí, combinado com o Inciso I do artigo 43 da Lei Orgânica Municipal;

## **RESOLVE:**

**ART. 1º -** Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a licença da Vereadora Leonilda Iaski da Rocha Supi, para fins de tratamento de saude sem prejuízo da remuneração.

**PARAGRAFO 1º** – A licença que trata o Artigo 1º desta Portaria, terá sua vigência pelo período de 15 (quinze dias) retroagindo os efeitos legais à contar de 09/05/2024 (nove de maio de dois mil e vinte e quatro).

**PARAGRAFO 2º** – Ficam integralmente mantidos os demais dispositivos da. Portaria nº 028, de 23 de abril de 2024 e Portaria Nº 029, de 29 de abril de 2024.

**ART. 2º -** Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos à 09/05/2024 (nove de maio de dois mil e vinte e quatro).

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 13 DE MAIO DE 2024.

## Ver. Jonas Neves de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Apuí, em Exercício

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.